



Relatório Técnico de Análise de Processo Licitatório

Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 90015/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de óculos de proteção individual, classificados como Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).

Este relatório tem como objetivo apresentar uma análise técnica dos requisitos essenciais e qualidades intrínsecas necessárias para os óculos de proteção a serem contratados por meio de processo licitatório.

Na fase de estudo preliminar para a presente licitação, a equipe técnica multidisciplinar realizou uma exaustiva pesquisa de mercado e avaliação de diversos modelos de óculos de proteção. Este estudo visava identificar o produto que melhor combinasse durabilidade, conforto, qualidade, adaptabilidade e, acima de tudo, proteção efetiva contra os riscos específicos.

Nesse processo, o modelo de óculos descrito no Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi identificado como o que melhor atendia os requisitos técnicos, conforto, qualidade, acabamento e de segurança estabelecidos. As características e o desempenho forammeticulosamente analisados e aprovados, servindo como padrão de referência para a especificação do edital.

Outras opções de mercado, incluindo o produto **Poli-Ferr / Rio de Janeiro (C.A. nº34.082)**, foram avaliadas e consideradas insuficientes para atender à demanda da equipe técnica, sendo, portanto, preteridas já naquela fase inicial.

A composição primária do modelo descrito inclui **Policarbonato (PCO)** para o visor e **Poliamida (PA)** para o arco e as hastes, materiais reconhecidos por sua resistência e durabilidade, o que se difere do produto **Poli-Ferr** apresentado, já que estes possuem o arco confeccionado em **Polipropileno (PP)**.

Ademais, a análise do produto **Poli-Ferr** revelou uma deficiência crítica no seu acabamento, o que o torna incompatível com os requisitos de qualidade e segurança estabelecidos para esta licitação e com os padrões previamente aprovados pela equipe técnica.

Durante a avaliação da amostra do produto **Poli-Ferr**, foi constatada a presença evidente de rebarbas nas áreas do arco (armação) e das hastes. Este detalhe, aparentemente menor, representa uma grave falha de fabricação e um desvio



significativo dos padrões de qualidade esperados para um Equipamento de Proteção Individual, podendo ocasionar lesões aos usuários.

Portanto, a licitação foi formulada com base nas especificações que atenderam aos critérios de excelência e segurança estabelecidos por especialistas. A apresentação de um produto que já foi previamente reprovado pela equipe técnica, sem que haja qualquer justificativa para reavaliar sua adequação, representa uma falha na aderência aos requisitos fundamentais do certame.

Sendo assim, considerando que o produto **Poli-Ferr** já foi submetido a uma análise técnica preliminar pela equipe especializada e não foi aprovado por não atender aos requisitos de qualidade e segurança estabelecidos, a manutenção de sua proposta no processo licitatório seria inconsistente com os princípios de segurança, eficiência e economicidade, uma vez que a escolha de um EPI inferior poderia gerar custos adicionais.

Diante do exposto, recomenda-se a desclassificação da proposta em que apresenta o óculos de proteção modelo **Poli-Ferr**, por não se adequar às especificações técnicas e aos padrões de conforto, qualidade, acabamento e de segurança estabelecidos, previamente definidos e minuciosamente avaliados pela equipe técnica na fase de estudos preliminares, que resultou na escolha do modelo de referência.

São Paulo, 07 de janeiro de 2026.

Equipe Técnica de Planejamento


Andreia de Batista Mariano
Integrante Requisitante


Tatiane Sanches
Integrante Técnico